



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.621/2009

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO

Publicado no período de 07 a 10/07
de 2009 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica

Mauro Ferreira
Funcionário - Mat. 04-0839-5

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER REAJUSTE SALARIAL PARA
OS SERVIDORES DO QUADRO DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL,
ALTERANDO O ANEXO II DA LEI Nº 394/86.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da
Bahia;**

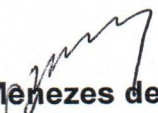
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder reajuste
salarial para os servidores do quadro do Magistério Público Municipal, alterando o
Anexo II da Lei nº 394/86.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias do Tesouro Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de maio de 2009, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 30 de junho de
2009.


Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

PROTOCOLO

Nº 1000

EM 07 / 07 / 2009

Fabiano Paes

Funcionário

Mat 1 006578



LEI Nº 1.621/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CARGOS E SALÁRIOS

MAIO 2009

TABELA DE VENCIMENTOS JORNADA DE 20 HORAS - MAGISTÉRIO

NÍVEIS CLASSES	A 1 a 2			B 2 a 4			C 4 a 6			D 6 a 8			E 8 a 10		
PROFESSOR I	430	3.2.1	566,20	431	3.2.2	566,20	432	3.2.3	566,20	433	3.2.4	566,20	434	3.2.5	566,20
PROFESSOR II	435	3.3.1	566,20	436	3.3.2	566,20	437	3.3.3	566,20	438	3.3.4	566,20	439	3.3.5	566,20
PROFESSOR III	440	3.4.1	566,20	441	3.4.2	566,20	442	3.4.3	566,20	443	3.4.4	566,20	444	3.4.5	566,20
PROFESSOR IV	445	3.5.1	586,72	446	3.5.2	598,48	447	3.5.3	610,44	448	3.5.4	622,65	449	3.5.5	635,09
PROFESSOR V	450	3.6.1	636,43	451	3.6.2	649,16	452	3.6.3	662,13	453	3.6.4	675,37	454	3.6.5	688,90

TABELA DE VENCIMENTOS JORNADA DE 40 HORAS - MAGISTÉRIO

NÍVEIS CLASSES	A 1 a 2			B 2 a 4			C 4 a 6			D 6 a 8			E 8 a 10		
PROFESSOR I	430	6.2.1	1.132,40	431	6.2.2	1.132,40	432	6.2.3	1.132,40	433	6.2.4	1.132,40	434	6.2.5	1.132,40
PROFESSOR II	435	6.3.1	1.132,40	436	6.3.2	1.132,40	437	6.3.3	1.132,40	438	6.3.4	1.132,40	439	6.3.5	1.132,40
PROFESSOR III	440	6.4.1	1.132,40	441	6.4.2	1.132,40	442	6.4.3	1.132,40	443	6.4.4	1.132,40	444	6.4.5	1.132,40
PROFESSOR IV	445	6.5.1	1.173,44	446	6.5.2	1.196,96	447	6.5.3	1.220,88	448	6.5.4	1.245,30	449	6.5.5	1.270,18
PROFESSOR V	450	6.6.1	1.272,86	451	6.6.2	1.298,32	452	6.6.3	1.324,26	453	6.6.4	1.350,74	454	6.6.5	1.377,80

